



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

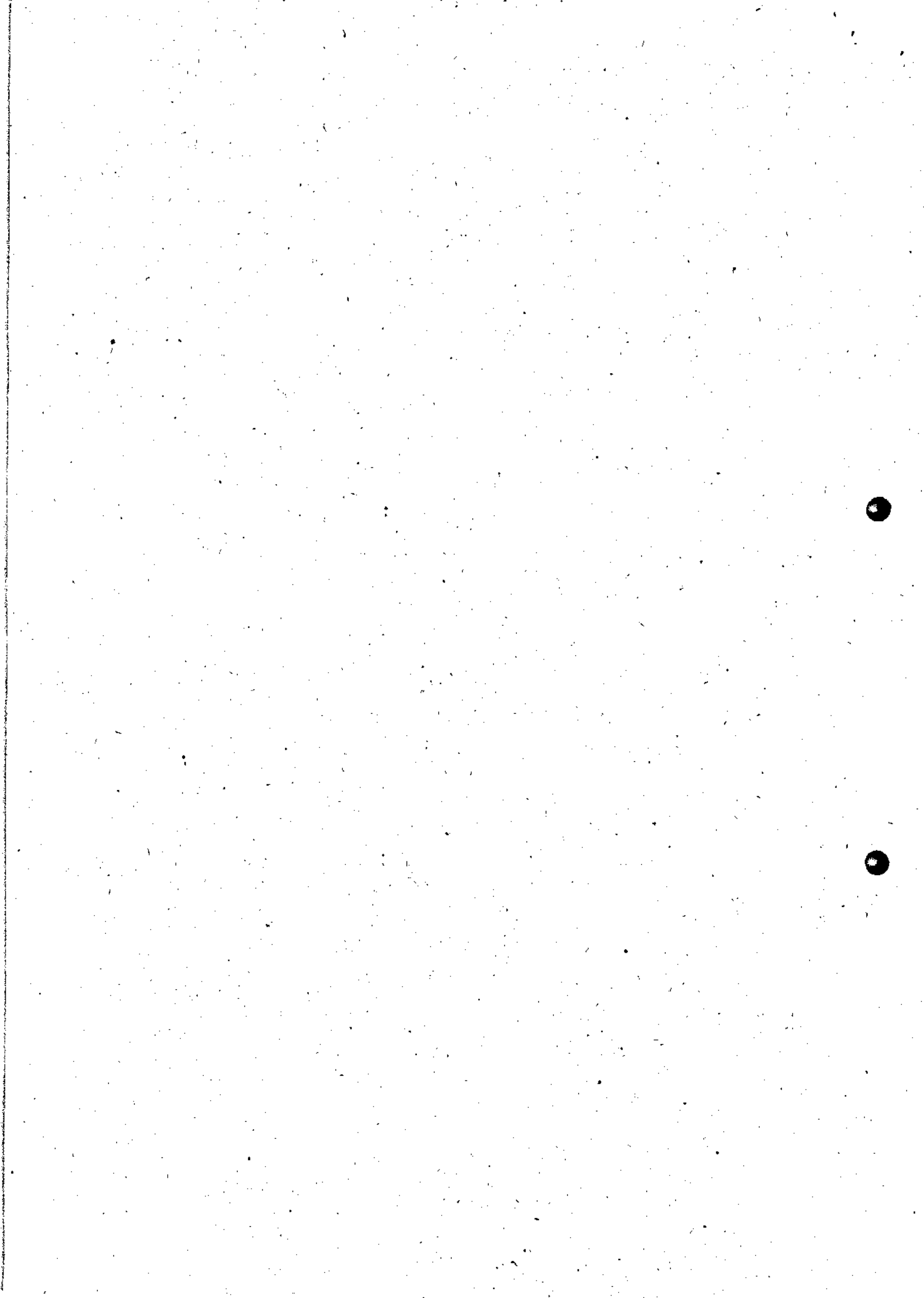
DATA - Período de 21 a 25 de março de 2011.

PRESENCAS: Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Clóvis Valença Alves Filho, Juiz do Trabalho titular da Vara; Dr. Paulo Rogério da Cunha Moura, Diretor de Secretaria, demais servidores, advogados e estagiários presentes.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada tomando por base os dados apurados no mês de março de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Sérgio Braga Cavalcante, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------------|
| PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA | Diretor de Secretaria |
| RACHEL ALVES GOMES | Secretário de Audiência |
| ALEXANDRA JORGE VIEIRA DOS SANTOS | Auxiliar Especializado |
| ERIKA PARENTE PINHEIRO TEODORO | Coordenador de Serviço |
| FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA NETO | Assistente de Juiz |
| ADRIANA MARQUES YOKOYAMA | Assistente de Juiz |
| FRANCISCO GURGEL BRAUNA | Analista Judiciário |
| CECÍLIA RAMOS DE OLIVEIRA | Técnico Judiciário |
| FRANCISCO WERLON SILVA | Técnico Judiciário |
| MÔNICA GRANJEIRO MARTINS | Técnico Judiciário |
| PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA | Técnico Judiciário |
| JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS | Estagiária Nível Superior |
| LARUSE MARIANO OLIVEIRA | Estagiária Nível Superior |



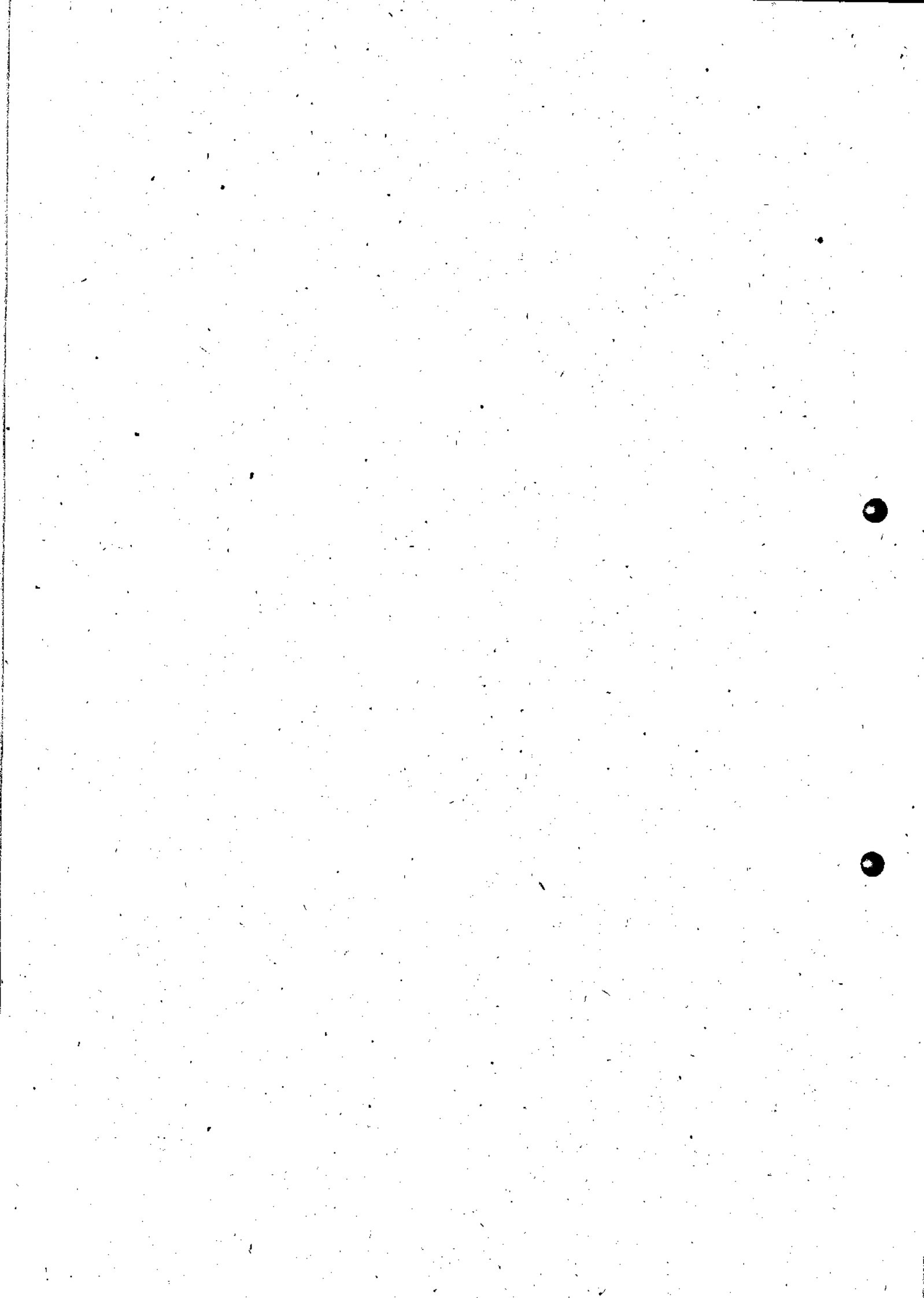
2. **Movimentação processual:** A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2009, 2010 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2011:

| FASE CONHECIMENTO | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Recebidas (B) | Anuladas (C) | Solucionadas (D) | Pendentes (E) | Produtividade (F) |
| 2009 | 260 | 1101 | 1 | 1008 | 354 | 74% |
| 2010 | 354 | 986 | 2 | 947 | 395 | 71% |
| Jan e fev/11 | 395 | 231 | 0 | 226 | 400 | 36% |
| Pendentes (E) = A + B + C - D | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100 | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|---------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Remetidos (C) | Encerradas (D) | Arquivo Provisório (E) | Pendentes (D) | Produtividade (G) |
| 2009 | 2363 | 75 | 0 | 113 | 228 | 2097 | 5% |
| 2010 | 2097 | 127 | 0 | 231 | 72 | 1921 | 10% |
| Jan e fev/11 | 1921 | 121 | 0 | 5 | 3 | 2034 | 0,24% |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E | | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (G) = (D / (B + A)) x 100 | | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
|--|-------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Encerradas (C) | Pendentes (D) | Produtividade (E) |
| 2009 | 1315 | 36 | 137 | 1214 | 10% |
| 2010 | 1214 | 77 | 152 | 1139 | 12% |
| Jan e fev/11 | 1139 | 1 | 12 | 1128 | 1% |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D | | | | | |
| Cálculo da produtividade (E) = (C / (B + A)) x 100 | | | | | |

| 3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 1-Processos pendentes de expedição de mandados | 55 | 38 |
| 2-Mandados distribuídos com oficial de justiça | 0 | 04 |
| 3-Processos em carga fora do prazo | 17 | 08 |
| 4-Processos aguardando expedição de precatórios | 0 | 03 |
| 5-Processos aguardando expedição de RPV | 0 | 02 |
| 6-Petições pendentes de juntada | 0 | 00 |
| 7-Petições pendentes de juntada no e-doc | 0 | 00 |
| 8-Autos aguardando expedição de carta precatória | 11 | 07 |
| 9-Processos sobrestados | 46 | 13 |
| 10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento | 00 | 23 |
| 11-Processos conclusos para julgamento - execução | 00 | 02 |
| 12-Processos aguardando cumprimento de acordo | 12 | 55 |
| 13-Processos aguardando despacho | 216 | 564 |
| 14-Processos aguardando transcurso de prazo | 351 | 441 |
| 15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos | 37 | 99 |
| 16-Processos aguardando expedição de notificação | 13 | 27 |
| 17-Processos aguardando expedição de alvarás | 05 | 13 |
| 18-Qtd. de dias de audiência por semana | 04 | 04 |



| | | |
|---|----|----|
| 19-Qtd. média de processos incluídos em pauta | 11 | 11 |
| 20-Aguardando consulta BACENJUD | 19 | * |
| 21-Aguardando consulta RENAJUD | 0 | * |
| 22-Aguardando consulta SIARCO | 0 | * |
| 23-Aguardando consulta INFOJUD | 0 | * |
| 24-Aguardando expedição de ofício | 73 | * |

*Dados não computados na Correição anterior.

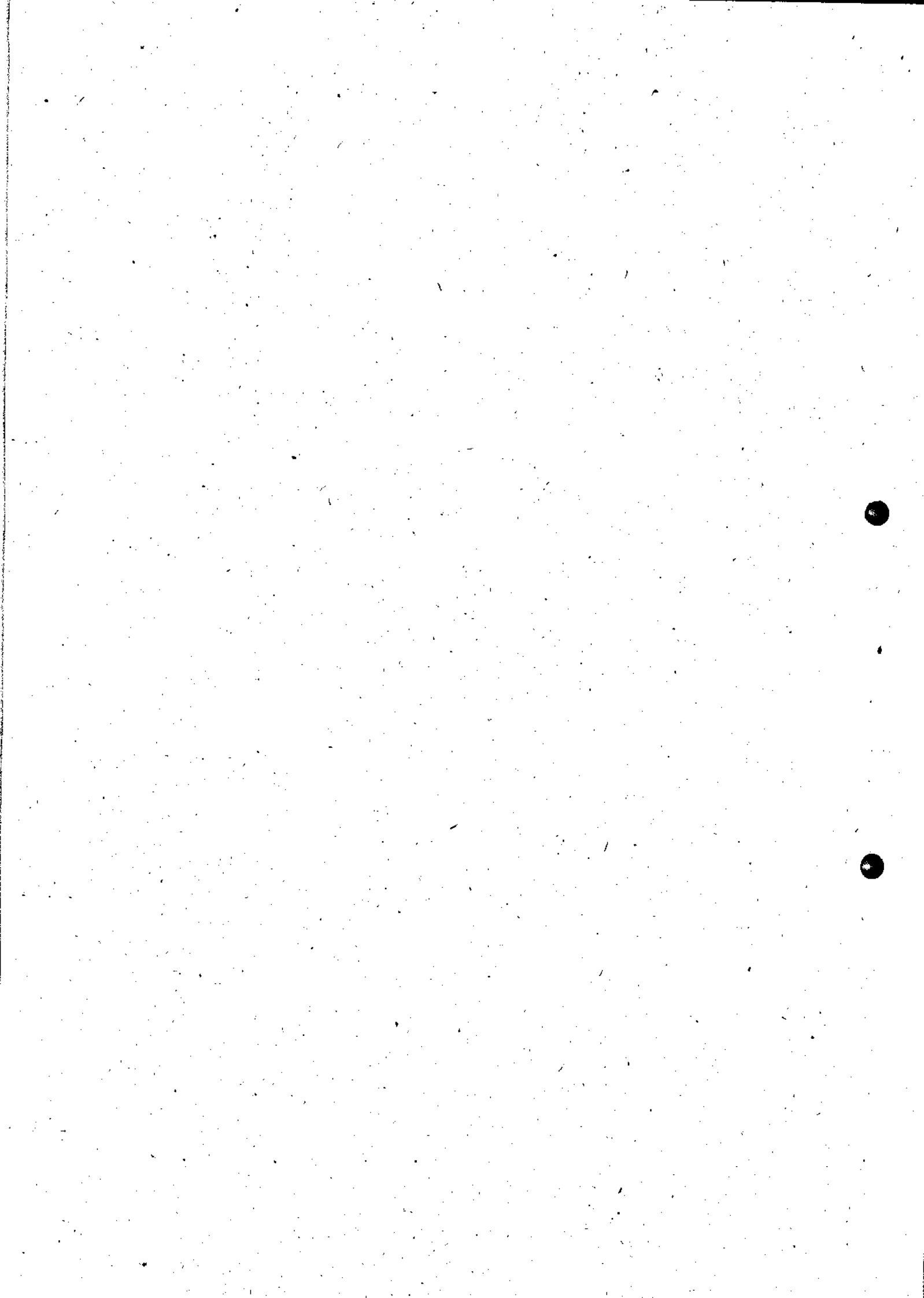
a) **Processos aguardando despacho:** A média mensal de petições que ingressaram na Vara foi 430 (quatrocentos e trinta) petições/mês; portanto, confrontando com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria que não está ocorrendo congestionamento nessa fase processual.

| 4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 1-Aguardando expedição de notificação | 08 | 30 |
| 2-Aguardando expedição de mandado | 11 | 73 |
| 2-Aguardando cumprimento de mandado | 0 | * |
| 4-Aguardando expedição de precatórios | 0 | 10 |
| 5-Aguardando expedição de RPV | 05 | 68 |
| 6-Aguardando juntada de petição | 0 | 02 |
| 7-Aguardando juntada de petição no e-doc | 0 | 00 |
| 8-Aguardando expedição de carta precatória | 13 | 26 |
| 9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo | 41 | 26 |
| 10-Audiência inaugural no Rito Ordinário | 39 | 49 |
| 11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo | 10 | 36 |
| 12-Audiência de continuação no Rito Ordinário | 07 | 31 |
| 13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo | 0 | 04 |
| 14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário | 0 | 08 |
| 15-Conclusão para julgamento - Fase de execução | 0 | 10 |
| 16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo | 45 | 45 |
| 17-Resolução da lide Rito Ordinário | 45 | 85 |
| 18-Aguardando despacho | 10 | 28 |
| 19-Processos sobrestados | 117 | 63 |
| 20-Aguardando decurso de prazo | 12 | 51 |
| 21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos | 12 | 10 |
| 22-Aguardando expedição de alvarás | 04 | 55 |
| 23-Processos em carga fora do prazo | 13 | 09 |
| 24-Aguardando consulta BACENJUD | 02 | * |
| 25-Aguardando consulta RENAJUD | 0 | * |
| 26-Aguardando consulta SIARCO | 0 | * |
| 27-Aguardando consulta INFOJUD | 0 | * |
| 28-Aguardando expedição de ofício | 09 | * |

*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

Analisando os quadros sinóticos 3 e 4, é com satisfação que se conclui, escorado em dados concretos e critérios objetivos, que as quantidades de processos, bem como os prazos médios de cada impulso processual oscilam dentro dos padrões esperados por esta Corregedoria, o que denota que a Vara vem primando pela entrega da prestação jurisdicional nos moldes definidos pela Carta Magna, em seu art. 5º, inciso LXXVIII.



| 5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes | 00 | 00 |
| 2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara | 17% | 29% |
| 3-Acordos com parcelas vencidas não executadas | 00 | 00 |

| 6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 6.1 - Aspectos cumpridos: | | |
| -Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria | SIM | SIM |
| -Numeração de folhas dos processos | SIM | SIM |
| -Inutilização de páginas em branco | SIM | SIM |
| -Juntada de petições em ordem cronológica | SIM | SIM |
| -Preservação dos autos de agravo de instrumento*** | SIM | SIM |
| -Audiências adiadas devidamente motivadas | SIM | SIM |
| -Liberação do depósito recursal após liquidação | SIM | SIM |
| -Utilização dos convênios para execução | SIM | SIM |
| -Utilização do malote digital (Sistema Hermes) | SIM | * |
| -Despersonalização da pessoa jurídica | SIM | SIM |
| -Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7 | SIM | SIM |
| -Atualização do sistema informatizado | SIM | SIM |
| -Despacho fundamentado na admissão dos recursos | SIM | SIM |
| -Audiência de conciliação na fase de execução | SIM | SIM |
| -Utilização do sistema AUD | SIM | * |
| -Retomada da execução** | SIM | SIM |
| -Utilização do provimento conjunto nº 09/2009 | SIM | SIM |
| -Esgotamento de todos os meios de execução** | SIM | SIM |
| -Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT**** | SIM | SIM |
| -Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11 | SIM | * |
| 6.2 - Aspectos não cumpridos: | | |
| Inexiste | | |

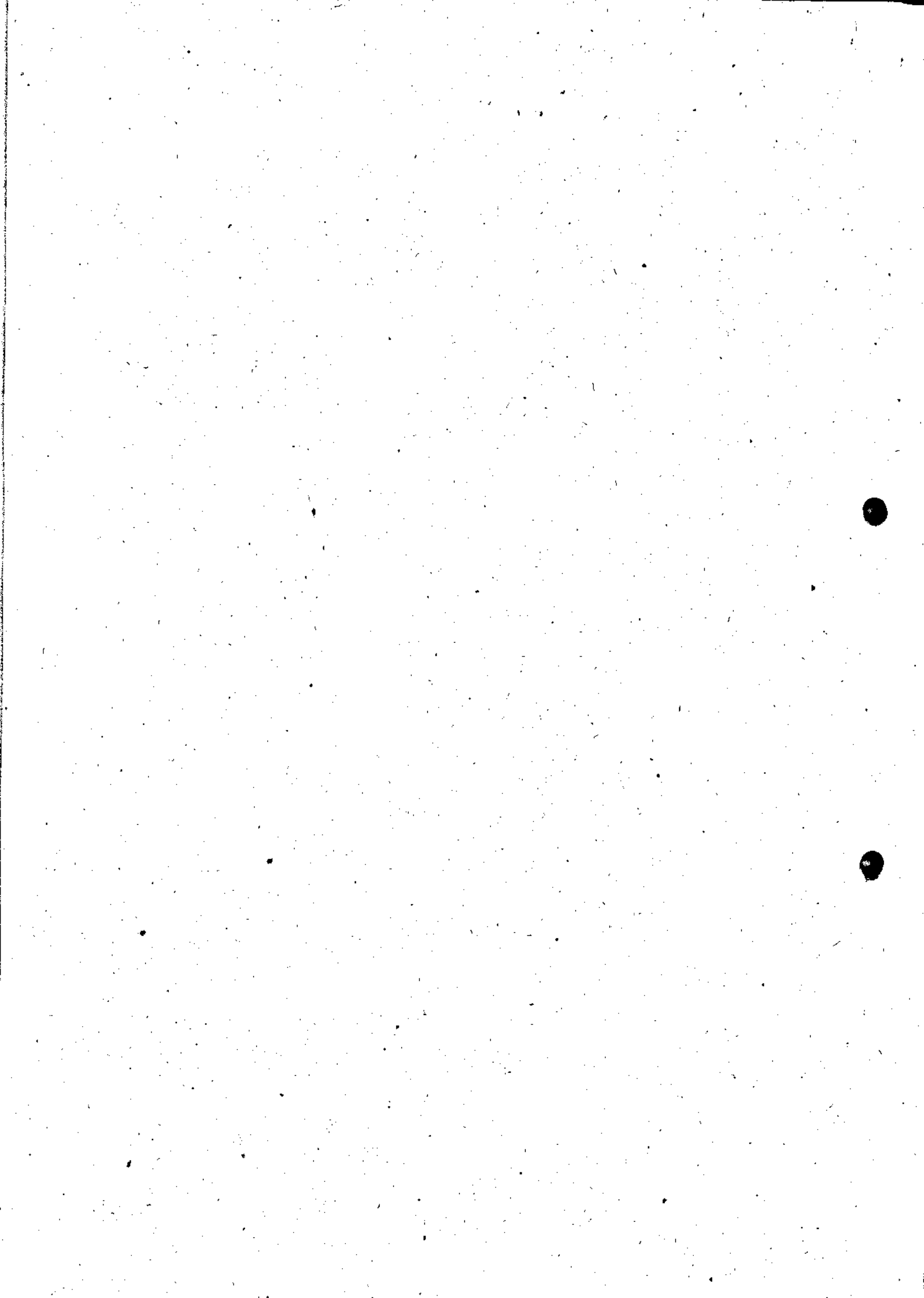
*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

****CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

| 7. METAS NACIONAIS DO CNJ | | | |
|--|------|------|------|
| Descrição da Meta | 2011 | 2010 | Meta |
| 1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque | 98% | 96% | 101% |
| 2-Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/07 | 00 | * | 00 |



8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Compareceu à presença do Exmo. Senhor Corregedor, o advogado Fabrício Siebra Felício Calou, OAB 15604, Presidente da Subseção da OAB de Crato, tendo expressado na oportunidade, em nome da instituição a qual representa, a satisfação de receber o Corregedor Regional.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

9.1 Problemas detectados nas instalações físicas da Vara:

Inexistê exaustor do banheiro usado pelo público;
No setor de segurança, os sensores e as câmeras filmadoras estão praticamente desativados.

Em termos gerais, a Unidade Jurisdicional necessita que sejam retiradas algumas infiltrações e, após, feita uma pintura geral no prédio.

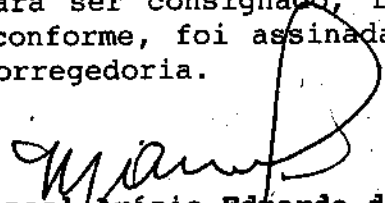
10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

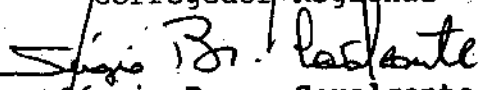
Não houve determinações ou recomendações registradas na Ata da Correição anterior.

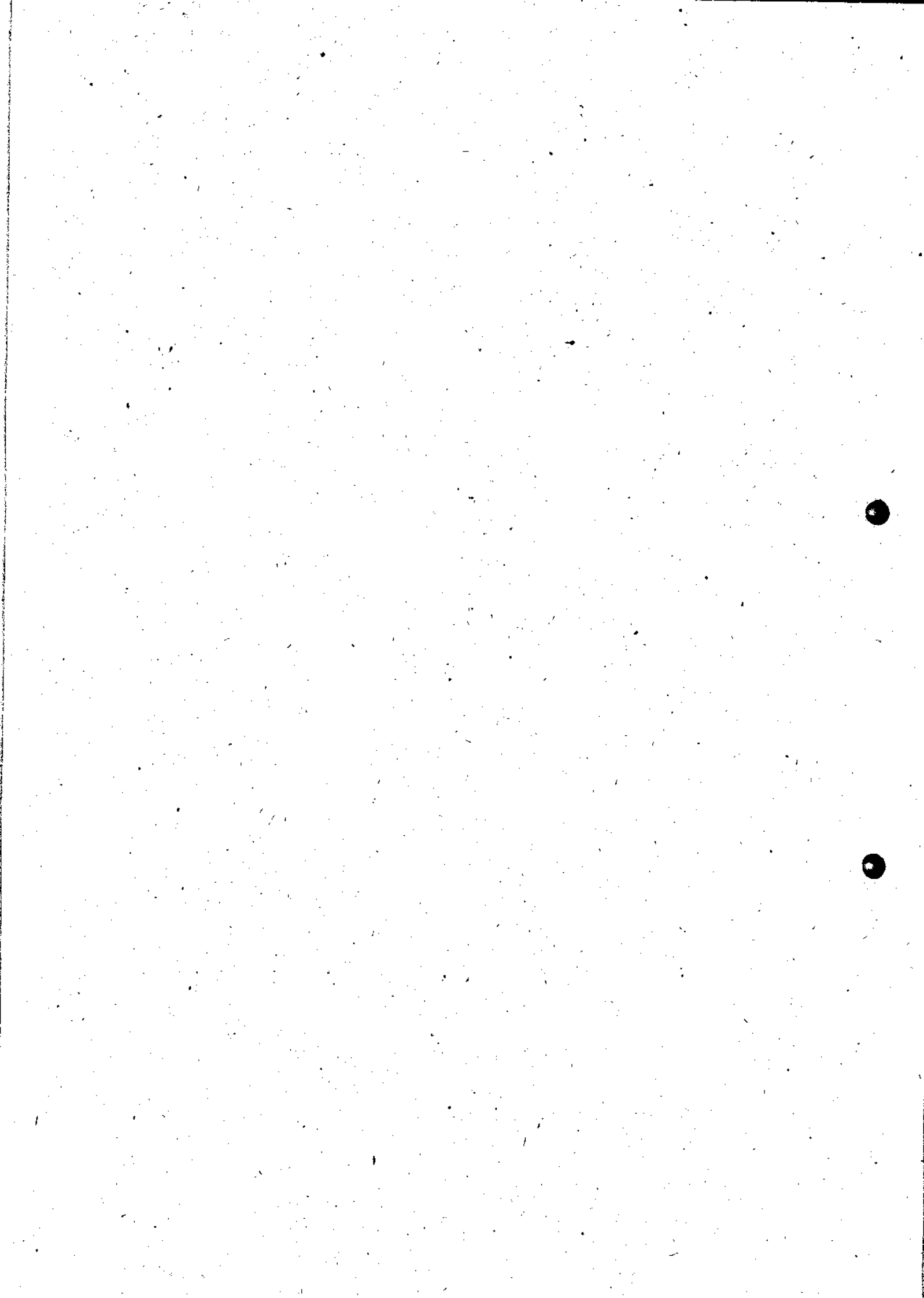
11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o espetacular desempenho da Vara, o Senhor Corregedor nada tem a determinar ou recomendar, apenas tecer elogios ao Excelentíssimo Juiz titular da Vara e seus auxiliares.

12. CONCLUSÃO: O Senhor Corregedor, por último, expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Manoel Arízio Eduardo de Castro
Corregedor Regional


Sérgio Braga Cavalcante
Secretário da Corregedoria



Anexo I
Gráficos dos expedientes correicionados

